



PORTARIA EJUD16 Nº 18/2025
São Luís, maio de 2025.

(Texto compilado a partir da redação dada pela
[Portaria EJUD16 nº 95/2025, de 19 de maio de 2025](#))

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;
Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,
Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 1655/2025;

R E S O L V E

1º Autorizar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor ALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 2131, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, a fim de participar da Semana de Extensão de Servidores 2025, que ocorrerá no período de 7 a 11 de abril, nesta capital (Redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 95/2025, de 19 de maio de 2025](#)).

Art. 2º O deslocamento do servidor nos trechos Barra do Corda/São Luís/Barra do Corda será realizado por via terrestre, em veículo rodoviário.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 6 a 11/04/2025, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo (Redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 95/2025, de 19 de maio de 2025](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial